



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 002/2022


**APROVA AS CONTAS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE
ITAPECERICA, ESTADO DE MINAS
GERAIS, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.**

A Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente Promulgo nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 35, VII, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Resolução:

Art. 1.º- Ficam **aprovadas** as contas do Executivo Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício Financeiro de 2020, nos termos do artigo 181, inciso IX, do Regimento Interno c/c os artigos 35, inciso VII, e artigos 54 a 57 da Lei Orgânica do Município, mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, consoante do disposto no Processo nº 1104577.

Art. 2.º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica/MG, 14 de junho de 2022.


Gleyton Luiz Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica

Publicado
no quadro de Avisos
14/06/2022
Câmara Municipal de Itapecerica - MG